Uso Comercial, de Serviço e Institucional local – C1/S1/In1: compreende as atividades de utilização imediata e cotidiana da população local com área de atividade até 250m².

ANEXO 06 Tabela 2 Atividades

Açougue/Casa de Carnes/Peixaria/Rotisserie

Agência de Serviços Postais

Albergue turístico

Alfaiatarias/Armarinhos/Corte e Costura

Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, de fitas, vídeos, discos, cartuchos e similares, de outros objetos pessoais e domésticos, inclusive livros

Agência de empregos

Agência de moto táxi e moto frete

Asilos

Atelier de corte e costura, artes de ofício

Atividades de terapias alternativas

Atividades de yoga, pilates e antiginástica

Banca de jornais e de revistas

Bazares

Casa Lotérica/ Correspondentes Bancários

Centro comunitário e associação de bairro

Chaveiros

Comércio de refeições prontas (sem consumo local)

Confecção de roupas

Consultoria e assessoria em geral

Consultoria Esotérica

Consultórios médicos, Odontológicos, Psicológicos, Veterinários

Corretoras de câmbio/ seguros e Consultorias

Cursos ligados às artes e cultura inclusive música

Dedetização/Limpeza de edifícios / Manutenção predial

Drogarias/ Cosméticos/ Farmácias/ Perfumaria

Educação Infantil - Creche

Educação Infantil - Pré-escola

Escritórios em geral

Exploração de fliperamas e jogos eletrônicos

Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares

Floriculturas

Fotocópias, digitalização, impressão e serviços correlatos

Laboratório fotográfico

Loja de Artesanatos e Bijuterias

Mercearias/Empórios/Armazéns

Oficina de costuras

Orfanatos

Ótica/Fotos

Uso Comercial, de Serviço e Institucional local – C1/S1/In1: compreende as atividades de utilização imediata e cotidiana da população local com área de atividade até 250m².

ANEXO 06 Tabela 2 Atividades

Padaria/Panificadora/Confeitaria/Doceria e afins

Postos de saúde

Profissionais Autônomos e Liberais

Protéticos

Recondicionamento de cartuchos de impressoras e toners

Sacolões/Quitandas/Frutarias

Salão de Beleza, Instituto de Beleza e Estética, Barbearias

Salas de acesso à internet

Sapatarias

Serviço de entrega rápida

Serviço em acupuntura

Serviços de fisioterapia e terapia ocupacional

Serviços de tatuagens e colocação de piercing

Serviços de tradução, interpretação e similares

Sorveteria

Templos Religiosos

Uso Comercial, de Serviço e Institucional de bairro – C2/S2/In2: atividades destinadas ao atendimento dos bairros com área de atividade até 750m².

ANEXO 06 Tabela de Atividades

Também se enquadram neste grupo as atividades C1/S1/In1 com área de atividade superior à 250m².

Academia de Ginástica e Natação/ Banho, Duchas e Saunas

Administração Pública em Geral

Administradora de bens, imobiliárias

Agencias / Sede de Instituições Públicas

Agências Bancárias

Agências de vigilância

Albergues assistenciais

Alimentação para animais/ Pet shop

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil, inclusive andaime

Antiquários/Loja de decoração/Reparo de objetos de arte

Armas e munições

Artefatos de borracha

Artigos de informática e telecomunicações

Artigos de jardinagem e piscina

Artigos infantis

Artigos para festas

Artigos religiosos

Associação de entidade de classe, profissional

Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares

Atividades de vigilância e segurança privada

Autoescola

Bares/Lanchonetes/Aperitivos/ Adegas/Choperias/ Pizzarias

Bibliotecas

Bicicletarias/ Peças e Acessórios

Boliche

Borracharia e Escapamentos

Boutiques/Artigos de beleza

Brinquedos

Cartórios e Tabeliães

Casa de Repouso

Centro de Reintegração Social

Charutarias e tabacarias

Clubes Associativos, Recreativos, Esportivos

Comércio de lubrificantes para veículos automotores

Comércio de motocicletas, inclusive peças e acessórios

Comércio de náuticos e acessórios

Comércio de peças e acessórios para veículos automotores

Uso Comercial, de Serviço e Institucional de bairro – C2/S2/In2: atividades destinadas ao atendimento dos bairros com área de atividade até 750m².

ANEXO 06 Tabela de Atividades

Também se enquadram neste grupo as atividades C1/S1/In1 com área de atividade superior à 250m².

Comércio de pneumáticos e câmaras de ar

Comércio de veículos automotores e acessórios

Componentes eletrônicos

Consulado

Conventos

Corpo de Bombeiros

Correio Central

Cursos preparatórios para concursos

Delegacias / Centrais de Polícia

Distribuição de água por caminhões

Distribuidora de gelo

Distribuidora de produtos farmacêuticos

Distribuidora de produtos para bares e mercearias

Distribuidora de sorvete

Editoras e Redação de livros, jornais e revistas

Educação profissional de nível técnico

Emissora de Rádio e TV

Ensino Fundamental

Ensino Médio

Equipamentos de som/aparelhos telefônicos/alarme

Escola de Idiomas

Escolas de Cursos Profissionalizantes

Estabelecimento de artigos de vestuário em geral/cama, mesa e banho

Estabelecimentos alimentícios em geral

Estacionamento comercial

Estofados e colchões/Tapeçaria

Estúdios de gravação de som – discos e fitas

Estúdios fotográficos e filmagem de festas e eventos

Funerárias

Galeria de Artes

Ginásio de Esportes

Gráfica

Hospital Veterinário

Hotéis e Apart-hotéis

Instituições Assistenciais / Filosóficas / Culturais / Beneficente

Instrumentos e materiais médicos e odontológicos

Instrumentos musicais

Uso Comercial, de Serviço e Institucional de bairro – C2/S2/In2: atividades destinadas ao atendimento dos bairros com área de atividade até 750m².

ANEXO 06 Tabela de Atividades

Também se enquadram neste grupo as atividades C1/S1/In1 com área de atividade superior à 250m².

Joalheria/Relojoaria/ Ourivesaria

Laboratórios de Análises Clínicas, Radiológicos, Imagens, Ultrassom

Lavanderias

Lava-rápido, ducha-car

Livrarias/Papelaria/Material de desenho e pintura

Locação de veículos

Lonas e toldos

Luminárias e Lustres

Magazines/Armarinhos em geral

Malharias

Materiais de limpeza

Material esportivo

Mercados/Supermercados/Mini shopping/Galeria

Oficinas de eletrodomésticos e eletrônicos

Pousada, Pensões e Similares

Quadra Esportiva / Poliesportiva / Piscinas

Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores

Restaurante/Cantina/Churrascaria

Selarias/caça e peça/artigos de couro

Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê

Serviço de reboque de veículos

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos

Sindicatos

Venda de móveis/venda de eletrodomésticos

Venda e depósito de materiais de construção e para obras civis em geral

Vidraçarias/ Espelhos/ Molduras

Uso Comercial, de Serviço e Institucional setorial – C3/S3/In3: atividades comerciais e de serviços destinadas a um atendimento de maior abrangência, com área de atividade acima de 750m².

ANEXO 06 Tabela de Atividades

Também se enquadram neste grupo as atividades listadas nos grupos acima com área de atividade superior à 750m².

Auditórios para convenções e conferências

Centros comerciais (hipermercados/comércio atacadista)

Comércio de aeronaves

Comércio de fogos de artifícios e artigos pirotécnicos

Comércio de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Comércio de produtos agrícolas

Comércio varejista de combustíveis e derivados de petróleo

Educação profissional de nível tecnológico

Educação superior - Graduação

Educação superior - Graduação e pós-graduação

Espaço de festas e eventos

Frigorífico e preparação de carne e subprodutos sem abate

Hotéis para animais

Impressoras, Editoras

Loja de Departamentos

Marcenaria

Marmoraria

Motel

Museus;

Oficina mecânica/elétrica/funilaria e pintura de pequeno e médio porte

Pinacoteca / Cinemateca

Produtos de fibra de vidro e lã de vidro

Pronto Socorro / Hospital / Maternidade

Retífica de motores / recapagens

Serralheria/Serraria/Madeireira

Shopping Center

Tornearia

Uso Comercial, de Serviço e Institucional setorial – C4/S4/In4: atividades que pelo seu porte, natureza causam impactos no sistema viário e vizinhança. Todos os usos comerciais, de serviços e institucionais acima relacionados, cuja área construída exceda 1.500m².

ANEXO 06 Tabela de Atividades

Aeroportos e Hangares

Agenciamento de Cargas

Anfiteatros

Autódromos / Estádios /Hipódromos

Boates/Danceterias/Casa de Espetáculos

Canil

Cemitérios e Crematórios

Circos / Parque de Diversões

Conservatório de Música

Depósitos, Armazéns Gerais

Entrepostos, cooperativas, silos

Ferro velho, sucatas, recicláveis

Jardim Botânico

Locação de caçamba de entulhos

Locação de máquinas e equipamentos comerciais, industriais e agrícolas

Pavilhão para Exposições

Penitenciárias

Planetário

Prestação de serviços complementares da atividade de transportes aéreos

Quartéis

Sanatórios

Serviços de Coleta de Lixo

Teatro

Terminais ferroviários, portuários e rodoviários

Terminal de ônibus urbano

Transportadora

Usina de incineração/ reciclagem de lixo

Zoológico

Uso Industrial Caseiro – **I1:** são estabelecimentos com área construída até 250 m² que se adequam ao modelo de fabricação caseira no que se refere à sua operação.

ANEXO 06 Tabela de Atividades

Artesanatos

Bordados

Fabricação artesanal de gêneros alimentícios

Uso Industrial de Baixo Impacto – I2: caracteriza-se pelas pequenas indústrias com área construída de 251 m² a 500 m².

ANEXO 06 Tabela de Atividades

Artesanatos

Bordados

Fabricação de artefatos para pesca e esportes

Fabricação de artigos de joalheria, bijuterias e semelhantes

Fabricação de artigos do vestuário, malharia, tricotagem e acessórios

Fabricação de bebidas

Fabricação de brinquedos e jogos recreativos

Fabricação de calçados e artefatos de couro

Fabricação de equipamentos de informática e produtos eletrônicos

Fabricação de embalagens de papel

Fabricação de gêneros alimentícios

Fabricação de instrumentos musicais

Fabricação de produtos de madeira, exceto móveis

Fabricação de chicotes elétricos e componentes eletronicos

Gráficas

Uso Industrial de Médio Impacto – I3: são estabelecimentos que implicam padrões específicos quanto às características de ocupação do solo, acesso, localização, geração de tráfego, níveis de ruído e poluição ambiente, independente da área construída.

ANEXO 06 Tabela de Atividades

Abate de animais

Alvejamento e lavagem de tecidos

Banhos e impregnações protetoras

Beneficiamento de borracha natural

Calderaria

Curtimento e outras preparações de couro

Desdobramento de madeira bruta

Fabricação de artefatos de concreto, cimento, gesso e semelhantes

Fabricação de artigos de fibrocimento e gesso

Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores

Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal

Uso Industrial de Médio Impacto – I3: são estabelecimentos que implicam padrões específicos quanto às características de ocupação do solo, acesso, localização, geração de tráfego, níveis de ruído e poluição ambiente, independente da área construída.

ANEXO 06 Tabela de Atividades

Fabricação de papéis

Fabricação de peças e acessórios de veículos automotores

Fabricação de produtos de fumo

Fabricação de produtos de limpeza

Fabricação de espumas de borracha

Fabricação de lixas, rebolos e abrasivos

Fabricação de material cerâmico

Fabricação de motores, geradores e transformadores

Fabricação de produtos de parafina

Fabricação de produtos têxteis

Fabricação de materiais plásticos

Fabricação de móveis

Fabricação de veículos

Fabricação de vidro

Fibra de vidro

Forjaria

Fundição

Metalúrgica

Moagem e trituração

Preparo de borracha sintética

Preparo de gorduras vegetais

Preparo de madeira

Recuperação de resíduos têxteis

Redução de tronco e cavados de madeira para fabricação de papel

Serralheria – estrutura metálica

Tecelagem

Tratamento de fibras têxteis

Usinagem

Uso Industrial de Alto Impacto – I4: são estabelecimentos cujo funcionamento possa causar prejuízos à saúde, segurança e bem-estar públicos, bem como à fauna e flora regional, caracteristicamente emissores de resíduos.

ANEXO 06 Tabela de Atividades

Beneficiamento de minerais

Britamento de pedras

Combustíveis inflamáveis ou explosivos

Compostos halogenados

Corrosivos

Curtição de couros e peles

Depilação de couros e peles

Deposição eletrolítica

Fabricação de aeronaves, embarcações ou veículos ferroviários

Fabricação de celulose e outras pastas para fabricação de papel

Fabricação de produtos químicos em geral (orgânicos e inorgânicos)

Fabricação de produtos de borracha

Fabricação de tintas e vernizes

Fabricação de cimento

Odor

Óxidos metálicos

Biocombustiveis e Petroquímicos em geral

Produção e usos explosivos

Refinação de petróleo

Tóxicos e venenos / defensivos agrícolas

Tratamento térmico de metais

Vulcanização

Atividades de implantação específica Ce/Se/Ine: são estabelecimentos voltados para o atendimento local, incremento turístico e de lazer em áreas específicas da cidade.

ANEXO 06 Tabela de Atividades

Camping

Campo de golfe

Casas de repouso e Spa

Cervejaria artesanal

Educação Infantil - Creche

Educação Infantil - Pré-escola

Ensino Fundamental

Farmácias

Hotel, hotel fazenda, resort

Infraestrutura e atividades de Ecoturismo

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Mercearia

Padaria

Pousadas

Restaurantes

Parque Natural